



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **203** /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 191 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de vistoria técnica e providencias para reparo e/ou substituição das luminárias nas seguintes ruas:

- Engenheiro Otávio Lago, em frente ao nº 367 e esquina com doutor Fábio de Barros, Bairro Santo Inácio;

- Jaci Carneiro Monteiro, próximo ao nº 478, localizadas diagonalmente à Igreja Sagrado Coração de Jesus;

- Doutor Fábio de Barros, em frente aos números 251, 388 e 283, Bairro Santo Inácio;

- Dr Pedro Marini, em frente ao nº 333;

- Otacílio Guimarães, em frente ao nº 2941, Bairro Mascarenhas de Moraes;

- Prado Lima, em frente ao nº 1805.

2. A presente solicitação atende as reivindicações de moradores da região, que relatam a precariedade na iluminação pública nos endereços mencionados. A falta de iluminação adequada compromete a segurança de pedestres, motoristas e frequentadores da Igreja Sagrado Coração de Jesus, além de aumentar a sensação de insegurança no período noturno.

3. A manutenção e o adequado funcionamento da iluminação pública são medidas essenciais para garantir segurança, mobilidade e bem-estar à comunidade, razão pela qual se requer a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente